

## **XXIII FEPROQUIM – Feira de Projetos de Química**

### **Novo Regulamento a partir de 2025 da FEPROQUIM - Feira de Projetos de Química**

**Data limite para a submissão dos trabalhos: 16/08/2025**

**Coordenador da FEPROQUIM: Prof. Dr. Carlos Alexandre Vieira -  
carlosalexvieira@yahoo.com.br**

#### **1.0 DOS OBJETIVOS**

1.1 Incentivar estudantes do ensino médio e/ou técnico a desenvolverem projetos de pesquisa experimental na área de Química e em áreas correlatas, como Biologia, Farmácia, Engenharia, Ciências Ambientais, Materiais e Alimentos. Os projetos devem contribuir para a compreensão de fenômenos científicos e/ou tecnológicos presentes na sociedade e/ou no meio ambiente, promovendo atividades didático-pedagógicas que favoreçam o ensino de Química e ampliem as formas de comunicação e linguagem em sala de aula. Espera-se que os trabalhos estimulem o pensamento crítico, a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil na construção do conhecimento científico. Possibilitar, ainda a integração do jovem estudante do ensino médio e/ou técnico com colegas de diferentes regiões e instituições de ensino, além de proporcionar interação com estudantes e profissionais, com o objetivo de promover seu desenvolvimento pessoal e aprimoramento como futuro profissional.

#### **2.0 DA MODALIDADE**

2.1 Os projetos desenvolvidos na FEPROQUIM consistem em pesquisas orientadas por razões científicas, técnicas, sociais e/ou didático-pedagógicas, delineados com uma clara especificação dos métodos empregados, abrangendo abordagens qualitativas e/ou quantitativas, conforme apropriado, e incluem uma análise criteriosa dos resultados obtidos. Adicionalmente, esses projetos têm como objetivo a aplicabilidade prática e a contribuição para o conhecimento na área de estudo, resultando em benefícios tangíveis para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

#### **3.0 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS, PAGAMENTOS E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Cada Projeto deve ter no máximo 3 (três) estudantes;

3.2 Podem enviar Projetos para a FEPROQUIM estudantes matriculados no Ensino Médio e/ou no Ensino Técnico, de escolas públicas ou particulares de todo o território nacional durante o ano de desenvolvimento e submissão do Projeto. Todos os estudantes participantes devem ter até 20 anos na data limite de apresentação do projeto no CBQ.

**3.2** Neste ano de 2025, estudantes de escolas públicas terão direito a **50% de desconto** na taxa de inscrição. Além disso, poderão obter **isenção total da taxa**, conforme critérios abaixo:

A ABQ concederá **isenção integral da taxa de inscrição** às inscrições (por projeto) realizadas até o dia **16/08/2025**, desde que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- O(a) estudante inscrito(a), vinculado ao projeto submetido, deve estar **matriculado(a) em escola pública**;
- A inscrição **do projeto** deve estar entre as **100 (cem) primeiras submetidas**.

A **equipe organizadora divulgará, até o dia 19/09/2025, a lista dos estudantes contemplados com a isenção da taxa de inscrição**, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Como estabelecido, estudantes de escola pública não contemplados com a isenção integral, terão o benefício de 50% de desconto da taxa de inscrição.

**3.3** Cada participante do projeto deve preencher a Ficha de Inscrição no CBQ - FEPROQUIM e efetuar respectivo pagamento (exceto os contemplados com a isenção integral). A ABQ solicitará à instituição de ensino a declaração de regularidade de matrícula dos inscritos.

**3.4** A inscrição na FEPROQUIM dará direito à participação em conferências, palestras, temas de debates, encontros e temáticos, além do recebimento de material do CBQ. Para participação em cursos ou outras atividades que requeiram pagamentos específicos, o inscrito deverá realizar o pagamento do valor estabelecido na taxa correspondente.

**3.5** Cada estudante pode inscrever apenas 01 (um) projeto, que pode representar até, no máximo, 12 meses de desenvolvimento. Projetos com duração superior a 12 meses devem ser fragmentados em fases de, no máximo, 12 meses. Nestes casos, a fase mais recente pode ser submetida à FEPROQUIM, e o projeto deve ser apresentado como uma "Continuação de Projeto Anterior".

**3.6** Pode ser considerado como "Continuação de Projeto Anterior" todo projeto realizado a partir de um projeto iniciado pelo estudante, previamente na mesma área de pesquisa ou que utilize a mesma fundamentação teórica. Projetos iniciados por outros estudantes, nos quais já existam resultados e análises anteriores e que são continuados por outros estudantes, devem ser classificados como "Continuação de Projeto Anterior". O delineamento dos dados já coletados e as novas variáveis estudadas devem ser explicitamente esclarecidos.

**3.7** Projetos idealizados e realizados pelos estudantes sob orientação, quando baseados nas ideias de outros pesquisadores ou trabalhos, não serão considerados como a continuação de um trabalho já existente, contanto que seja esclarecido o que foi criado pelo estudante e/ou pelo grupo, e o que foi realizado pelo outro pesquisador, mencionando a fonte dessas informações. Essa orientação é válida para todos os estudantes, independentemente de sua participação em edições anteriores da FEPROQUIM ou de outras feiras de ciências;

**3.8** Todos os projetos devem contar obrigatoriamente com um orientador, podendo ainda ter um coorientador (inscrição não obrigatória), que deve ter no mínimo 21 anos durante a

orientação e pode participar de múltiplos projetos. No entanto, os não inscritos não terão acesso a espaços onde o crachá é exigido, exceto na Cerimônia de Encerramento do evento – Premiação.

3.9 Autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos (patogênicos, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais), atividades com substâncias controladas e equipamentos perigosos devem apresentar documentação específica de aprovação do projeto. Não é permitido o uso de combustíveis de qualquer natureza.

3.10 Como forma de inovar e ampliar a visibilidade dos projetos participantes, neste ano de 2025, cada equipe deverá, no momento da inscrição, **enviar um vídeo curto por projeto**, conforme as orientações a seguir:

- Postar no momento da inscrição o **link de um vídeo postado no YouTube** (em modo “não listado”), com **duração máxima de 30 segundos**.
- O vídeo deverá conter, de forma objetiva:
  - Apresentação da equipe;
  - Título do projeto;
  - Nome da escola ou instituição representada.
  - Deverá ser apresentado por, pelo menos um dos autores do projeto.

Esse vídeo será utilizado para **divulgação nas redes sociais oficiais do evento**, com o objetivo de promover os projetos e valorizar a participação dos estudantes. Não terá caráter avaliativo.

**3.11** Até o dia **19/10/2025**, a equipe avaliadora publicará a lista com os **30 projetos selecionados para a próxima fase** da FEPROQUIM.

Essa fase consistirá no **envio de um vídeo (pitch) com até 3 minutos**, que deverá ser postado no **YouTube (modo não listado)**. O link do vídeo deverá ser inserido no **portal de inscrições do evento** até o dia **24/10/2025**.

O pitch será utilizado pela equipe avaliadora como **parte integrante do processo de avaliação final** dos projetos.

Para auxiliar os participantes, seguem **sugestões de roteiro para o pitch**:

- Apresentação do(a) estudante ou da equipe (nome, escola e curso, se aplicável);
- Título do projeto;
- Problema ou desafio que motivou a pesquisa;
- Objetivo do projeto;
- Metodologia de desenvolvimento (etapas principais ou experimento realizado);
- Principais resultados e conclusões obtidas até o momento;
- Relevância e aplicabilidade do projeto para a sociedade, o meio ambiente ou o campo científico;

- Mensagem final ou agradecimento (opcional).

A linguagem pode ser objetiva, acessível e criativa, desde que respeite os princípios éticos e científicos da apresentação.

#### **4.0 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Cada Projeto será avaliado por uma Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) membros da comunidade técnico-científica (professores, técnicos, pesquisadores e outros profissionais), indicados pelos membros das Comissões do CBQ, sob a coordenação do responsável pela FEPROQUIM.

4.1 Dos **30 projetos selecionados para a segunda fase**, e que tiverem enviado seus vídeos no formato de pitch conforme as orientações, serão escolhidos **10 projetos finalistas** para a fase final. **Não haverá apresentação oral dos projetos pelos estudantes durante o evento.**

A **lista com os 10 projetos finalistas** será divulgada no site oficial do evento no dia **06/11/2025** e, simultaneamente, será **afixada na secretaria da ABQ presente no congresso.**

No **último dia do evento (07/11/2025)**, conforme a programação oficial, os autores dos projetos finalistas, os participantes do congresso e a equipe avaliadora se reunirão em sala reservada para a **apresentação dos vídeos**. Os vídeos serão exibidos **em ordem aleatória**, pela própria comissão organizadora.

4.2 Após cada vídeo, a **equipe avaliadora terá até 5 minutos para fazer considerações técnicas e científicas** sobre o projeto. Concluída essa etapa, a comissão realizará a **classificação final dos projetos.**

É obrigatória a presença de **pelo menos um dos autores de cada projeto finalista** no momento da apresentação e na cerimônia de premiação. A **ausência de todos os integrantes da equipe implicará na desclassificação automática do projeto.**

4.3 Fica terminantemente proibida qualquer intervenção do professor orientador e/ou coorientador do projeto com os participantes ou com a Comissão de Avaliação durante a sessão.

4.4 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão, que atribuirá valores de grau mínimo, 0,0 (zero) e grau máximo, 10,0 (dez), em cada quesito, acompanhados dos respectivos pesos:

|     | <b>QUESITOS</b>                                       | <b>PESOS</b> |
|-----|-------------------------------------------------------|--------------|
| 1.  | Aplicação do Método Científico                        | 2,0          |
| 2.  | Capacidade de síntese                                 | 1,0          |
| 3.  | Clareza e domínio dos conteúdos                       | 1,5          |
| 4.  | Exposição visual                                      | 1,5          |
| 5.  | Inovação e criatividade                               | 2,0          |
| 6.  | Objetivos                                             | 1,5          |
| 7.  | Postura da equipe/participante                        | 1,0          |
| 8.  | Relevância social e econômica do Projeto              | 2,0          |
| 9.  | Tempo de Apresentação <sup>#</sup>                    | 1,5          |
| 10. | Trabalho escrito (conforme publicado no sítio do CBQ) | 1,0          |

<sup>#</sup> tempo menor que 8 min. penalizado em 2 pontos; tempo acima de 15 min. penalizado em 2 pontos

4.7 A nota final corresponderá à média ponderada dos 10 (dez) quesitos avaliados.

## **5.0 DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 Após a totalização dos pontos pertinentes, havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o projeto que obtiver:

5.1.1 a maior nota no quesito inovação e criatividade;

5.1.2 a maior nota do trabalho escrito;

5.1.3 a maior nota no quesito aplicação do método científico.

5.2 Para a divulgação do resultado da FEPROQUIM, será lavrada uma Ata com a classificação final dos Projetos, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e anunciada na Solenidade de Encerramento do CBQ.

5.3 Os Projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão Certificados alusivos às respectivas classificações.

5.4 Os Projetos classificados em 4º e 5º lugares receberão Certificados de Menção Honrosa.

5.5 Os participantes cujos projetos tenham alcançado classificação final entre os três melhores lugares e/ou tenham recebido Menção Honrosa terão seus nomes divulgados no sítio da ABQ e farão parte de um banco de dados de projetos da FEPROQUIM.

5.6 O 1º colocado receberá, também, um prêmio, a ser determinado pela ABQ, a ser divulgado no encerramento do CBQ, junto ao anúncio do resultado da FEPROQUIM.

5.7 Todos os representantes de Projetos aprovados que comparecerem à FEPROQUIM receberão certificados de Participação.

## **6.0 LOGOMARCA**

6.1 A logomarca do evento faz parte de seu patrimônio da ABQ, somente com a permissão escrita dos organizadores será possível utilizá-la para fins comerciais.

## **7.0 USO DE IMAGEM**

7.1 Ao efetuar sua inscrição no evento, o(s) autor(es), ou o responsável pela sua inscrição no certame, automaticamente autoriza a organização da FEPROQUIM/ABQ, de forma irrevogável, irretratável e gratuita, a utilizarem a sua imagem e nome, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando à mídia impressa, televisiva, digital e pela Internet.

## **8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão decididos por um colegiado constituído pela Comissão Organizadora do CBQ e pela Comissão de Avaliação da FEPROQUIM.

8.2 Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Diretor da Associação Brasileira de Química.